



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 05/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de legendagem de vídeos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 70.083, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: RC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI;

Contrato: 05/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo serviço de legendagem de vídeos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 24/03/2022, às 18:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0326748** e o código CRC **58E9C0E2**.